TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L21S-DR7S-9C2Z-52LZ

A C Ó R D Ã O

TC-000368.989.25-7
Contratante: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CSTC – Secretaria da Fazenda e Planejamento.
Contratada: Indra Brasil Soluções e Serviços Ltda.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maurício Barutti de Oliveira (Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia e Administração – CTA) e Alex Otsuki (Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia e Administração – CTA – Substituto).
Interessado(s): Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita (Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento), Alexandre Yamasaki Kawase (Auditor Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo – Gestor do Contrato), Ian Valentin Saukas Auditor Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo – Sub Gestor do Contrato), Alceu Di Biase Gonçalves (Representante Legal da Contratada) e Filipe Guedes Almeida Medeiros (Representante Legal da Contratada).
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) adaptado às necessidades da Administração Pública do Estado de São Paulo, devendo integrar-se aos sistemas corporativos do Estado, neste compreendido o Poder Executivo, abrangendo a Administração Direta e Indireta, o Poder Legislativo, entes paraestatais, incluindo nestes o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.
Em Julgamento: Concorrência Internacional com Recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Edital de Manifestação de Interesse nº 02/2024 (1ª fase). Edital SDP nº 03/2024 (2ª fase). Negociação (3ª fase). Contrato nº 31338-SAAC-00145-2024, assinado em 28 de novembro de 2024, no valor de R$ 35.919.219,98.

TC-016541.989.24-0
Representante: BR GAAP Corporation Tecnologia da Informação Ltda.
Representada: Secretaria da Fazenda e Planejamento.
Objeto: Representações face ao Edital SDP nº 03/2024, promovido pela Unidade Gestora de Projetos da Coordenadoria de Tecnologia e Administração UGT/CTA da Secretaria da Fazenda e do Planejamento do Estado de São Paulo, visando à contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) adaptado às necessidades da Administração Pública do Estado de São Paulo, devendo integrar-se aos sistemas corporativos do Estado, neste compreendido o Poder Executivo, abrangendo a Administração Direta e Indireta,

o Poder Legislativo, entes paraestatais, incluindo nestes o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.
Responsável(is) pelo ato em exame: Maurício Barutti de Oliveira (Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia e Administração – CTA) e Alex Otsuki (Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia e Administração – CTA – Substituto).

TC-016585.989.24-7
Representante: Freebalance INC. e Freebalance Brazil Implementação de Software Ltda.
Representada: Secretaria da Fazenda e Planejamento.
Objeto: Representações face ao Edital SDP nº 03/2024, promovido pela Unidade Gestora de Projetos da Coordenadoria de Tecnologia e Administração UGT/CTA da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, visando à contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) adaptado às necessidades da Administração Pública do Estado de São Paulo, devendo integrar-se aos sistemas corporativos do Estado, neste compreendido o Poder Executivo, abrangendo a Administração Direta e Indireta, o Poder Legislativo, entes paraestatais, incluindo nestes o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.
Responsável(is) pelo ato em exame: Maurício Barutti de Oliveira (Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia e Administração – CTA) e Alex Otsuki (Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia e Administração – CTA – Substituto).

Advogados: Ubiratan Mattos (OAB/SP nº 50.468), Patrícia Donati de Almeida Pessoa (OAB/SP nº 231.662), Larissa da Silva (OAB/PR nº 100.272), Antônio José Dias Ribeiro da Rocha Frota (OAB/SP nº 345.213); Danilo Fernandes Christófaro (OAB/SP nº 377.205), Maria Eduarda Barros Reis (OAB/SP 449.252) Layelli Ahmad Bon Nassif (OAB/SP 470.833); Aline Brasil de Moraes Mathias (OAB/SP 493.289).

EMENTA: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL. CONTRATO. REPRESENTAÇÕES. RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC. PROCEDIMENTO REALIZADO EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS DO ORGANISMO FINANCIADOR. OBTENÇÃO DE "NÃO OBJEÇÃO" EM TODAS AS ETAPAS. REGULARIDADE. IMPROCEDÊNCIA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L21S-DR7S-9C2Z-52LZ

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 10 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **regularidade** da Concorrência Internacional com Recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Contrato nº 31338-SAAC-00145-2024, celebrado entre a UNIDADE GESTORA DE PROJETOS (UGP-CSTC) – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO e a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., declarando, por conseguinte, **improcedentes** as Representações formuladas por BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., FREEBALANCE INC. e FREEBALANCE BRAZIL IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L21S-DR7S-9C2Z-52LZ